



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 063 DE 05 DE JULHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

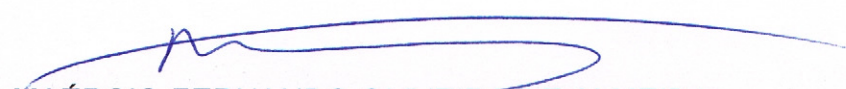
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2016.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.122.0020.2.960	<i>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</i>		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições		R\$ 110.000,00
30.04.10.305.0020.3.042	<i>Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde</i>		
3.1.90.04.00.00.00.00.0023	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 50.000,00
30.04.10.301.0020.3.047	<i>Atenção Básica – Saúde da Família</i>		
3.1.90.04.00.00.00.00.0021	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 200.000,00
30.04.10.301.0020.3.048	<i>Atenção Básica – PMAQ</i>		
3.3.90.30.99.00.00.00.0021	Outros Materiais de Consumo		R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 370.000,00

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.122.0020.2.961	<i>Manutenção da Unidade</i>		
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 22.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 6.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 2.000,00	
30.04.10.302.0020.3.031	<i>Média e Alta Complexidade – Pólo de Emergência</i>		
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R\$ 70.000,00	
30.04.10.305.0020.3.042	<i>Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde</i>		
3.3.90.30.99.00.00.00.0023	Outros Materiais de Consumo	R\$ 8.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0023	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 42.000,00	
30.04.10.301.0020.3.045	<i>Atenção Básica – PAB Fixo</i>		
3.1.90.11.00.00.00.00.0021	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0021	Outros Materiais de Consumo	R\$ 70.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0021	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 130.000,00	
30.04.10.122.0020.3.053	<i>Manutenção da Unidade – Central de Mandados Judiciais</i>		
3.3.90.91.00.00.00.00.0000	Sentenças Judiciais	R\$ 10.000,00	
TOTAL		R\$ 370.000,00	